GABINETE DO CONSELHEIRO
MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA
(11) 3292-3390 – gcmv@tce.sp.gov.br

A C Ó R D Ã O

TC-001136.989.23-3 – Instrumentos Contratuais.
Convenente: Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE (atualmente Agência de Águas do Estado de São Paulo – SP-Águas).
Conveniada: Prefeitura Municipal de Pradopólis.
Objeto: Construção da nova Estação de Tratamento de Esgoto – ETE.
Responsáveis: Francisco Eduardo Loducca (Superintendente do DAEE) e Sílvio Martins (Prefeito).
Em Julgamento: Termo Aditivo de 30/12/22.
Procurador do Ministério Público de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

EMENTA: TERCEIRO SETOR. CONVÊNIO. TERMO ADITIVO. DEFICIÊNCIA NO PROJETO BÁSICO. QUESTÃO SUPERADA COM O JULGAMENTO DA CONTRATAÇÃO CORRESPONDENTE. REGULAR.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

Pelo voto dos Conselheiros Maxwell Borges de Moura Vieira, Relator, Renato Martins Costa, Presidente, e Carlos Cezar, a e. 2ª Câmara, em sessão de 06 de outubro de 2026, decidiu pela regularidade do termo aditivo em análise, bem como pela legalidade dos atos determinativos da respectiva despesa.

Autorizou, por fim, exauridas as providências pertinentes, o arquivamento dos autos.

Publique-se.

São Paulo, 06 de outubro de 2026.

RENATO MARTINS COSTA – Presidente

MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA – Relator

gcm

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: RENATO MARTINS COSTA; MAXWELL BORGES DE MOURA VIEIRA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 7-2S3X-5GYB-86RY-6OPQ